



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5545/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando um estudo de viabilidade para a proibição do tráfego de veículos de grande porte na rua Francisco Daligni, localizada no bairro Rio do Meio.

JUSTIFICATIVA:

A presença frequente de caminhões e outros veículos pesados tem gerado preocupações quanto à segurança e à conservação da infraestrutura urbana, devido aos seguintes fatores:

- Desgaste prematuro do pavimento;
- Vibrações que afetam a estrutura de residências próximas;
- Dificuldade de tráfego para veículos de menor porte;
- Aumento do risco de acidentes, especialmente em trechos estreitos ou com visibilidade reduzida.

Diante disso, solicitamos que o setor responsável realize uma vistoria técnica e análise de tráfego, a fim de:

- Avaliar a viabilidade da circulação de veículos pesados na via;
- Propor, se necessário, restrições de tráfego ou rotas alternativas;
- Apresentar medidas para preservação da estrutura viária e segurança dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB